



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 605, DE 01 DE OUTUBRO DE 1.999.-

Cria Comissão Especial para acompanhar processo de introdução de gás natural na economia do Estado .-

O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial com a finalidade de tratar assuntos relacionados com a introdução de gás natural no Estado, principalmente, verificando o projeto para ver da possibilidade de se estender um ramal do gasoduto para este Município.

§ Único - No desempenho de suas funções poderão os membros da referida Comissão, manter contatos com autoridades governamentais de qualquer dos países e consórcios, envolvidos no referido projeto.

Art. 2º - A Comissão Especial será constituída por um representante de cada bancada com assento neste Legislativo, e terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais trinta para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de outubro de 1.999.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária